



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 154 de 03 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a validação de alteração de endereço para construção da Unidade Básica de Saúde - UBS no Assentamento Gleba Mercedes, Proposta Nº 37469970004130001 no município de Tabaporã, situado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

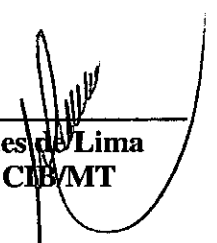
III – A Proposição Operacional da CIR Vale do Arinos Nº 008, de 17 de setembro de 2013, que propõe a validação de alteração de endereço para construção da Unidade Básica de Saúde - UBS no Assentamento Gleba Mercedes, Proposta Nº 37469970004130001 no município de Tabaporã, situado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a validação de alteração de endereço para construção da Unidade Básica de Saúde - UBS - no Assentamento Gleba Mercedes, Proposta Nº 37469970004130001, Lotes 19 e 20 da Quadra 73, totalizando 1200m², Agrovila do P.A Gleba Mercedes Bens I e II para ser construída em parte da quadra 52 com área de 919,425m² Agrovila do P. A Gleba Mercedes Bens I e II, no município de Tabaporã situado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT